



INDICAÇÃO 070/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a viabilidade de implantação de redutores de velocidade nas principais vias do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois com o aumento do número de veículos nas ruas e avenidas, é de vital importância que o setor competente estude uma forma de redução de velocidade de carros, motos e caminhões nesses locais, desde que não seja apenas a implantação de lombadas, que seja uma forma mais moderna e eficaz, para diminuir as chances de ocorrerem acidentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT